

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 123/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 114/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e dá outras providências.

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil), para a execução do “Projeto Nova Geração Tradicionalista”. Os recursos serão aplicados no custeio de aulas de dança.

II FUNDAMENTAÇÃO

No presente caso, trata-se de parceria, em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil – OSC.

Veio em anexo ao PL: 1- a Ata n. 013.2022, da Comissão de Seleção, dando conta das exigências previstas no art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e dos documentos elencados no art. 21 do Decreto Municipal n. 438.2017; 2- o Despacho do Prefeito; 3- Aprovação do plano de trabalho pela Secretaria da Cultura, Sra. Fernanda Tapparo, dando do interesse público e social; e 4- demais documentos pertinentes a formalização da parceria.

A Lei 13.019/2014, em seu art. 31, inciso II, dispensa o chamamento quando a parceria decorrer de transferência para OSC que seja identificada expressamente como beneficiária, como no presente caso.

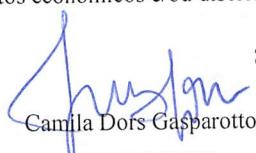
III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

IV – DO OBJETO DE ANÁLISE

Este parecer limita-se à análise jurídica e não faz juízo de conveniência e oportunidade. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos econômicos e/ou discricionários.

É o parecer que se emite



Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969

Serafina Corrêa, 17 de Novembro de 2022